<u>Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão</u>

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de 2023, por volta das dez horas, na Praça Ver. José Augusto Pinto nº 75 em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Adeilson Dantas Pereira e o segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva. Em seguida, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou que fosse feita a leitura do Livro de Presença para certificação do QUORUM, quando se verificou as seguintes presenças: Antônio Alberes da Silva Barros, Aparecido da Silva Batista, Claudio Ferreira da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, José Ivonaldo Felix, Lucivaldo Tenório Pinto, Renato Valdivino da Silva. Notou-se as ausências dos Vereadores: Cícero Dionísio da Silva e Francisco de Assis Moreira de Oliveira. Em seguida, passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Prosseguindo, passou para a leitura da Ata da reunião anterior que depois de lida e achada de conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou Presidente para INDICAÇÕES E REQUERIME'NTOS, quando foram lidas as correspondências endereçadas a esta Casa Legislativa. Neste momento foram apresentadas as Indicações de números 033/23, de autoria do Ver. José Adeilson Dantas Pereira, que indica seja feita uma ampliação na Escola Antônia Uberlina Guimarães, no sítio Mamoeiro, deste Município de construção de duas salas de aulas e uma quadra pole esportiva. Justificou a necessidade de sua indicação. Em seguida foi apresentada uma Indicação de nº 034/23, do Ver. Ivonaldo Felix da Silva, que em seu conteúdo, indica a necessidade de iluminação no cemitério São Miguel, considerando que já foi em tempos anterior feito o referido pedido. Que esta seja uma formar de reforçar a necessidade da aludida iluminação. Apresentada também do mesmo Autor, a Indicação de nº 035/23, que indica o desejo de iluminação no estádio de futebol local, situado nesta cidade. Justificou dizendo que precisa também de arquibancada, coberta e, além da Pça. Vereador José Augusto Pinto - centro - Brejão - PE - (87) 3789-1150

THE M

<u>Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão</u>

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

iluminação. Citou o atual desconforto naquele estádio de esportes. Apresentada também a Indicação de nº 036/23, do vereador José Adeilson Dantas Pereira que Indica seja criada uma praça de eventos nesta Cidade. Justificou citando que a mesma praça de eventos, seja construída no terreno do loteamento Bela Vista. Concluiu sua oratória falando e reforçando a indicação do Colega, Cicero Dionísio da Silva, que pede curso de formação à especialidade de trabalho da NATO, pela necessidade de absorção de mão de obra especializada e geração de empregos em nosso Município. Apresentada Indicação de nº 032/23 de autoria de Aparecido da Silva Batista, que indica a necessidade de implantação do sistema de computador, nos postos de saúde do Município, visto a necessidade de controle e um cadastramento atualizados, onde a interligação ficará bem melhor, pela sistemática computável disponível. Foi apresentado também de autoria do Mesmo autor, VOTOS DE APLAUSOS todas as secretarias municipais, conjuntamente com todos que as fazem e as compõem. VOTOS DE APLAUSOS, DE AUTORIA DO Ver. Renato Valdivino da Silva, para nosso gestor da Câmara Municipal dos Vereadores, excelentíssimo Sr. Ver. LUCIVALDO TENÓRIO PINTO, pela dinâmica financeira de fazer reforma no prédio sede da aludida Câmara Municipal. Concluindo, o Presidente apresentou o Projeto de Lei de nº 01/23 do Poder Executivo, que cria Lei Complementar em nosso Munícipio. Em seguida o Presidente passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Não havendo que fizesse uso passou para a ORDEM DO DIA, quando colocou em discussão e votação. As indicações devidamente enumeradas nos termos da pauta de Indicações e Requerimentos, de números: 033/23 a 037/23, onde vê se, nomes de autores e conteúdo indicado. Todas aprovadas, por unanimidade. Logo após os VOTOS DE APLAUSOS, supra descritos. Aprovados por unanimidade. Prosseguindo o Projeto de Lei Complementar de nº 01/23, que após discussão foi posto em votação, através de seus PARECERE da comissão de Justiça e Redação, que recomenda aprovação. Aprovado por unanimidade. Não mais havendo matéria o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não havendo quem utilizasse a palavra o Presidente deu a sessão por encerrada, agradeceu a todos pelos trabalhos realizados e os convocou para a próxima reunião ordinária do dia dezessete deste, mês e anos. Deu a Sessão por encerrada. Autorizou que

Pça. Vereador José Augusto Pinto - centro - Brejão - PE - (87) 3789-1150



<u>Câmara Municipal</u> dos <u>Vereadores</u> de <u>Brejão</u>

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

fosse lavrada a Ata que depois lida e achada em conformidade fosse assinada pela Mesa Executiva. Eu José Adeilson Dantas Pereira, Ver. que a fiz digitei e assino.

Lucivaldo Tenório Pinto

Presidente

José Adeilson Dantas Pereira

19 Secretário

Renato Valdivino da Silva

2º Secretário.

